



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ/CAMPUS LUIZ MENGHEL (UENP/CLM) PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

Objetivo

Descrever as orientações de biossegurança para o retorno das atividades presenciais em laboratório de enfermagem da UENP/CLM.

Das Diretrizes

Os documentos que nortearam o delineamento do protocolo procedem da Organização Mundial da Saúde, Centers for Disease Control and Prevention (CDC), Ministério da Saúde do Brasil, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), entre outros.

Das Responsabilidades

- ✓ Esse protocolo é para as rotinas internas de biossegurança durante as aulas de laboratório do curso de enfermagem da UENP/CLM;
- ✓ Cabe a toda a comunidade interna e externa (estudantes, funcionários e docentes) seguir rigorosamente as orientações descritas neste protocolo;
- ✓ A flexibilização e/ou mudanças nas normas deste protocolo serão comunicadas à coordenação do curso de enfermagem bem como, a comissão executiva de curso.

ORIENTAÇÕES PADRÃO

a) Distanciamento Social

- ✓ Evitar a prática de cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- ✓ Diariamente será realizado a aferição da temperatura corporal dos ingressantes por meio do termômetro digital de testa infravermelho na entrada do setor de enfermagem. Pessoas que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,5°C serão questionadas sobre outros possíveis sintomas, e solicitadas a procurar o serviço de saúde;
- ✓ A distância mínima entre pessoas será de 1,5m, em todos os ambientes internos (trabalho/estudo/sala de descanso) e externos da UENP/CLM. Em ambientes de convivência o distanciamento deverá ser de 2m;



b) Medidas de Proteção Individual/Coletiva

- ✓ Recomenda-se manter cabelos compridos amarrados ou presos;
- ✓ Recomenda-se que os homens com barba as retirem ou mantenham baixas para melhor fixação da máscara;
- ✓ Recomenda-se utilizar calçados fechados durante o expediente de trabalho;
- ✓ Uso obrigatório de máscaras de tecido (dupla ou tripla camada) em todos os espaços internos e externos, seguindo as recomendações preconizadas de uso correto, tempo de uso, manuseio e higiene das mesmas. E dentro dos laboratórios durante às práticas e/ou simulações será obrigatório o uso de máscaras cirúrgicas;
- ✓ Realizar a higienização das mãos com água e sabonete líquido por 40 segundos. O álcool 70% poderá ser utilizado para higienizar as mãos quando elas não estiverem visivelmente sujas que deverá ser realizada nos banheiros do setor de enfermagem e após encaminhar-se ao laboratório;
- ✓ A higienização das mãos deverá ser realizada antes do início de qualquer atividade e, após tossir, espirrar, usar o banheiro, vestiários, manusear alimentos, resíduos e objetos de trabalho compartilhados. Também antes e depois de colocar e retirar as máscaras de tecido de algodão/cirúrgica;
- ✓ Itens como canetas, copos, canecas, talheres devem ser de uso individual e não poderão ser compartilhados;
- ✓ Itens do laboratório utilizados durante as práticas e/ou simulações deverão ser higienizados pelo próprio aluno imediatamente após o seu uso;
- ✓ Materiais de bolso para treino e habilidades e/ou simulações de aprendizagem devem ser de uso individual e higienizados com álcool 70% antes de entrarem no laboratório;
- ✓ Os materiais de uso pessoal (mochila, celular, alimentos, entre outros) não poderão ser levados para dentro do laboratório. O aluno poderá levar a sua garrafa de água individual;
- ✓ O manuseio de documentos físicos, quando uso imprescindível, deve atender rigorosamente as orientações quanto a higienização das mãos antes e após a manipulação. Deve-se priorizar o máximo a utilização de documentos online e reduzir as impressões;
- ✓ Estabelecer e respeitar escala de aulas em laboratório.



- ✓ Recomenda-se que os jalecos utilizados durante às práticas e/ou simulações sejam retirados no avesso e acondicionados em embalagem plástica para o transporte.
- ✓ Todos os EPIs como jaleco e máscara de tecido deverão ser lavados diariamente com água e sabão.

c) Limpeza e Desinfecção do Ambiente

- ✓ A limpeza e desinfecção periódica de todos os ambientes e equipamentos de trabalho/estudo deve ser reforçada, incluindo, pisos, mesas, bancadas, máquinas, computadores, cadeiras entre outras. Essa limpeza e a desinfecção será de responsabilidade de todos, entre alunos, professores, técnicos administrativos, profissionais da limpeza;
- ✓ O álcool 70% deve ser disponibilizado em dispenser/ou dispositivos adaptados em locais de fácil visualização e próximo aos ambientes e espaços de trabalho/estudo;
- ✓ Locais que são tocados com frequência, como os corrimões, interruptores de luz, maçanetas, botões de elevadores, telefones, portas de vidros temperados, chaves devem ser limpos com maior periodicidade com álcool 70%.

d) Aulas em laboratório

- ✓ Utilizar, obrigatoriamente, máscara e cabelo preso, sem uso de adornos;
- ✓ Utilizar, obrigatoriamente, EPIs (jaleco e máscara cirúrgica) antes de entrar no laboratório;
- ✓ Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- ✓ Manter os ambientes ventilados (janelas abertas);
- ✓ Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- ✓ Disponibilizar frascos com álcool 70%;
- ✓ Aferir a temperatura no setor de enfermagem, antes da entrada no laboratório;
- ✓ Realizar a limpeza e desinfecção do ambiente sempre antes e após o uso ou quando necessário.
- ✓ O uso de ar condicionado deve ser restrito. A higiene de dutos e filtros deve ser rigorosamente observada de acordo com o contrato de manutenção, estabelecido no plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, com fluxo, periodicidade e os produtos recomendados. Quando necessário o uso do ar condicionado, recomenda-se



garantir a umidade relativa do espaço superior a 40%, para favorecimento da decantação de partículas virais. Manter os controles do ar condicionado fixados na parede, evitando o manuseio entre os usuários.

Considerações finais

Todas as medidas descritas neste protocolo foram baseadas no conhecimento atual sobre os casos de infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2) e podem ser alteradas de acordo com o desenvolvimento da pandemia.

Essas medidas potencializam a proteção contra a re-emergência da COVID-19 após a retomada das atividades de laboratório do curso de enfermagem da UENP/CLM.

Ressalta-se que o uso de EPI como óculos de proteção, protetores faciais, máscara cirúrgica, máscara N-95, gorro, luvas de procedimento e/ou avental de mangas longas com punho, no laboratório, será aderido apenas se necessário.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº04/2020 orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2). Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de vigilância Sanitária. Nota Técnica Pública CSIPS/GGTES/ANVISA nº01/2020. Orientações para prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2) em instituições de acolhimento. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Informativa nº3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/ MS. Estabelecem medidas de prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão para o enfrentamento da COVID-19, fixam a utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Brasília, 2020.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Considerations for Institutes of Higher Education. 2020.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Reopening Guidance for Cleaning and Disinfecting Public Spaces, Workplaces, Businesses, Schools, and Homes. 2020.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0001-54

Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes

CNPJ 08.885.100/0004-05

Centro de Ciências Biológicas

SÃO PAULO. Governo do Estado. Protocolos Sanitários. Intersetorial/Transversal. São Paulo, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Considerations for School-related public health measures in the context of COVID-19. Annex to considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19. World Health Organization, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization and United Nations Children's Fund, 2020.

Atualizado em 01 de fevereiro de 2021.